



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 018/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes de sentenças judiciais, através da anulação parcial de rubricas orçamentárias.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

### **PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes de sentenças judiciais, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

28.846.0000.0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais.

3.3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais (720) (0040) .....R\$ 500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0115.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.

3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação (716) (0040) .....R\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 28 de março de 2018.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

## **Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de abertura de crédito adicional especial para Orçamento de 2018, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 018/2018, visa a criação de rubrica orçamentária específica para a Secretaria Municipal da Saúde, visando alocar as despesas com sentenças judiciais, com a aquisição de medicamentos, motivadas pelo não fornecimento de medicamentos de uso contínuo por parte do Estado do Rio Grande do Sul.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria em regime de urgência.

Poço das Antas, 28 de março de 2018.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

**Adair Aloisio Schneider**

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS - RS